



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

### EDITAL N.º 21.001/2026 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2026, bem como em estrita observância a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança Cível distribuído sob n.º 6002207-45.2026.8.16.0030, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em face da decisão proferida nos autos do *writ* (evento 9), ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados neste expediente, para submissão à prova discursiva destinada ao provimento do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO JÚNIOR**, na condição *sub judice*, aprazada para **13 DE SETEMBRO DE 2026 (DOMINGO)** na Municipalidade de Foz do Iguaçu (PR):

| INSCRIÇÃO | NOME                                                          | CARGO                          | MODALIDADE      |
|-----------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 0049105   | AINARA RIBEIRO DA SILVA " <i>sub judice</i> "                 | Procurador do Município Júnior | Afrodescendente |
| 0047379   | GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES " <i>sub judice</i> " |                                | Afrodescendente |
| 0059553   | KAILANE SOUZA ESPÍRITO SANTO " <i>sub judice</i> "            |                                | Afrodescendente |
| 0056165   | RENATA SANTOS COSTA TAVARES " <i>sub judice</i> "             |                                | Afrodescendente |
| 0050259   | SILVANA DE LAIA CORREIA " <i>sub judice</i> "                 |                                | Afrodescendente |

Art. 2º A prova será aplicada no período **MATUTINO**, no Colégio Estadual Ulysses Guimarães, situado à Rua Bartolomeu de Gusmão - 3535, bairro Jardim Panorama, Foz do Iguaçu (PR) - CEP: 85.856-290, ocasião em que serão observados os seguintes horários:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO  | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INÍCIO DAS PROVAS |
|-------------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 13/09/2026        | Matutino | 08h10min                        | 08h50min                          | 09h30min          |

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília (DF).
- II. A aplicação das provas terá início **40 (quarenta) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília (DF).
- III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art. 3º Para conhecer detalhadamente o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá acessar o [LINK](#) – Consulta do local de prova - e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

---

**TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art. 5º No que tange à prova de títulos, informamos que eventual convocação será feita por intermédio de expediente próprio, com prazo equivalente ao concedido aos demais concorrentes.

Art. 6º Considerando a eminência de consumação da etapa em destaque, a convocação constante deste expediente poderá ser dirigida aos candidatos convocados por intermédio dos canais de comunicação informais (*WhatsApp, E-mail e Telefone*).

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu (PR), 11 de setembro de 2026.

Larissa Ferreira  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso**